



EDITAL Nº 015/2023 - PPGCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE REGULAR, COM BOLSA, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS PARA DESENVOLVER PROJETO DE PESQUISA “Limpador de chaminé químico”

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA - Mestrado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Chamada Pública nº 68/2022-CNPq, de abertura para submissão de Proposta Institucional do Programa de Mestrado Acadêmico para Inovação;

Considerando Edital 033/2022-PRPPG, dos projetos homologados para a submissão da proposta Institucional da Chamada pública nº 68/2022-CNPq;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estão abertas as inscrições no período de 01 de junho a 06 de junho de 2023, para a seleção de um (1) candidato para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Mestrado, para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado: “Limpador de chaminé químico” em conjunto com a empresa D Technology em Pesquisa e desenvolvimento Ltda, vinculado à linha de pesquisa de Tecnologias aplicadas ao meio ambiente; Orientador: Reinaldo Aparecido Bariccatti, que irá conceder uma bolsa de mestrado por um período de até 2 anos, com recursos do CNPq, no valor de R\$ 2.100,00.

Art. 2º Calendário do processo seletivo:

Período de inscrição	De 05 a 23 de junho de 2023
Seleção	De 26 a 30 de junho de 2023
Resultado	Até dia 05 de julho de 2023

Art. 3º A inscrição deve ser realizada pelo(a) candidato(a), com preenchimento *on-line* no endereço eletrônico: www.unioeste.br/pos/inscricoes. Os documentos, abaixo relacionados, deverão ser enviado no seguinte e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br:

- CPF, RG, Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia digital do Histórico Escolar completo do Curso de Graduação;
- Cópia digital do Currículo Lattes atualizado até a data da inscrição e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq;
- Cópia digital dos documentos comprobatórios dos itens na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo I). Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados, organizados na sequência da Tabela de Pontuação, sem necessidade de preenchê-la;

Art. 4º Poderão se inscrever os portadores de diploma de Nível Superior em: Química, Ciências Biológicas, Engenharia Química, Processos Químicos, Engenharia de Pesca, Bacharel

ou tecnólogo em Ciências Ambientais. Para a data de matrícula o candidato deve ter feito a colação de grau.

Art. 5º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específicas da Unioeste.

Art. 6º O processo de seleção será coordenado por uma Comissão de Avaliação e Seleção constituída pelos docentes do PPGCA.

Art. 7º O processo de seleção será realizado em duas etapas: análise do histórico escolar e análise do Currículo Lattes, ambas classificatórias. A nota final será a média das notas, sendo considerados os seguintes pesos:

I – histórico escolar: 40%

II – currículo Lattes: 60%

Art. 8º A análise do currículo e do histórico escolar terá pontuação na escala de 0 a 100. A análise do histórico escolar será a média global das notas das disciplinas cursadas na graduação.

Art. 9º Análise e pontuação do currículo serão realizadas com base nas informações da planilha do Anexo I.

Art. 10º A vaga será preenchida obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos.

Art. 11º Na hipótese de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: maior nota obtida na avaliação do currículo, maior nota no item I- produção científica do Anexo I. Persistindo o empate, a idade dos candidatos será o critério adotado prevalecendo o candidato de maior idade.

Art. 12º O resultado final será divulgado em Edital na página eletrônica do Mestrado.

Art. 13º O candidato(a) selecionado(a) para ingressar no Programa durante o período da bolsa, deverá se dedicar exclusivamente a pesquisa, não podendo desenvolver outra atividade remunerada.

Art. 14º A Bolsa somente será implantada quando a Unioeste receber autorização do CNPq.

Art. 15º Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone (45) 3379-7000 ramal 7173 ou pelo e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br

Art. 16º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 02 de junho de 2023.



Prof. Dr. Reinaldo A. Bariccatti
Coordenador do PPGCA
Portaria nº 1488/2023-GRE

ANEXO I - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) Candidato(a): _____

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Sub-item	Quantidade	Pontuação / Sub-item	Sub-Total
(I) Produção Científica (máximo 70 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica PIBIC ou PET (por ano)		3,0	
	Participação em Programa de Iniciação à Docência PIBID (por ano)		1,5	
	Participação em congressos/eventos nacionais ou internacionais		1,0	
	Participação em congressos/eventos regionais ou locais		0,5	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (resumo/resumo expandido)		2,0	
	Trabalho publicado em evento científico regional ou local (resumo/resumo expandido)		1,0	
	Trabalho publicado em evento científico nacional ou internacional (Trabalho completo)		3,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional do quadriênio 2017-2020 segundo Qualis Capes			
	Estrato A		10,0	
	Estrato B		9,0	
	Artigo publicado ou aceito em periódico científico nacional ou internacional <u>sem</u> Qualis na área			5,0
Livro			10,0	
Capítulo de livro			5,0	
TOTAL DO ITEM (I)				
(II) Titulação (máximo 05 pontos)	Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluído		5,0	
TOTAL DO ITEM (II)				
(III) Experiência profissional nos últimos cinco anos (máximo 10 pontos)	Atividade técnica relacionada com a área do Programa (por ano)		3,0	
	Atividade de docência no magistério superior (por mês)		0,5	
	Atividade de docência no Ensino Médio (por mês)		0,2	
TOTAL DO ITEM (III)				
(IV) Outras atividades nos últimos cinco	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do programa (por ano)		0,5	

anos (Máximo 15 pontos)	Participação em Projetos de Extensão ou outros (por ano)		1,5	
	Palestras e Cursos de curta duração na área do programa (a cada 40 horas)		1,0	
	Atividade de monitoria (por disciplina/ano)		1,0	
	Participação em comissão organizadora de evento científico		2,0	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso superior		1,0	
TOTAL DO ITEM (IV)				
TOTAL GERAL				